CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão do Prêmio Empresário do Ano.

Jorge Luís Chicarelli Martin, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o **Prêmio Empresário do Ano**, instituído pela Resolução nº 44, de 13 de dezembro de 2023, ao Ilustríssimo Senhor **Roberto Mahamud.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 8 de março de 2024.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria